

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no 6º andar do Palácio das Araucárias, nas dependências da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, realizou-se reunião do CONFECON para tratar da seguinte pauta: Prestação de contas dos projetos em andamento, saldo disponível no FECON, estágio do processo de compra das caminhonetes para o Ministério Público e informações sobre a necessidade de elaboração de novo edital, tendo em vista determinações da PGE, conforme processo enviado para todos em 07.10.19 - com especial atenção à página 23.

A reunião foi presidida pelo Diretor Geral da SEJUF, Adayr Cabral Filho e contou com a presença de Claudia Francisca Silvano, representante titular do PROCON/PR, Christine Zardo Coelho, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, Dr. Antônio Carlos Efig, representante titular da OAB/PR, Dr. Ciro Expedito Scheraiber, representante titular do MPPR e a assessora jurídica também do MP/PR, Naira Regina Meira de Vasconcellos, Laís Bergstein, representante do Brasilcon e Maristela Marques, representante da Associação Paranaense de Cultura - PUC-PR. A reunião foi aberta pelo Diretor Geral da SEJU, Adayr Cabral Filho, que saudou a todos e passou a palavra para Claudia Silvano e Christine Zardo Coelho, que esclareceu sobre o andamento da compra das caminhonetes. Foi informado pelo Dr. Ciro Scheraiber que os veículos poderão ser entregues plotados, conforme projeto inicial. No mesmo momento foi questionado pelo mesmo o porque do prazo de 10 anos que será previsto no termo de cessão dos veículos. Em resposta, Claudia Silvano afirmou que pode ser definido qualquer outro prazo mediante aprovação pelo Conselho, todavia, esse prazo tem sido utilizado como praxe e o documento adotado nessas situações é TERMO DE CESSÃO DE USO. Além disso, após passado o prazo mencionado os bens devem ser devolvidos a SEJUF que deverá proceder o leilão (ou outro procedimento) que garanta que os valores obtidos sejam devolvidos ao FECON.

Novamente foi mencionado, pelo Dr. Ciro e pelo Dr. Efig, o procedimento adotado pelo Governo do Estado quanto aos valores não utilizados pelo FECON em anos anteriores e ainda não foram devolvidos ao Fundo, em que pese ter havido determinação para que tal acontecesse.

Os Conselheiros foram cientificados - em complemento à indicação da PGE (documento enviado em 07/10 - vide página 23, que o Edital anteriormente elaborado e aprovado pelo CONFECON não estava adequado à legislação. Em face disto, a Christine Zardo Coelho, elaborou novo edital, que foi enviado a todos no dia 28/10/19 - por email, sendo acordada a data máxima de 18/11/19 para apresentação, pelos Conselheiros, de eventuais sugestões.

O Dr. Ciro Scheraiber solicitou que sejam enviados, regularmente, informações sobre o saldo existente no Fundo, o que será providenciado, bem como se é possível identificar a origem dos valores ali constantes. No momento da reunião foi apresentado pelo Grupo Financeiro da SEJUF o extrato atualizado, dando conta de que o FECON tem atualmente, aproximadamente 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Foi tratado ainda o tema da compra dos equipamentos (projetos ainda em andamento) - especialmente em relação aos equipamentos de informática - o descritivo dos produtos foi encaminhado à Celepar pelo Núcleo de Informática da SEJUF para atualização do objeto. Dr. Ciro questionou se os produtos a serem adquiridos - notebooks e câmeras fotográficas serão atualizadas dentro do que foi solicitado no projeto apresentado inicialmente, o que deve acontecer, daí o envio do descritivo para a Celepar. .

Em relação a apresentação do novo edital e após a sua aprovação e publicação, Dr. Efig defende que não deve haver limitação para apresentação de projetos. Na medida em que os projetos forem apresentados, quando houver recursos disponíveis, poderão aguardar para aprovação.